



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO 02 – PRAZO PARA RECURSO DAS QUESTÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa Planexcon - Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 062/2019, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Comunicado, a informação para aqueles interessados, que o prazo de recursos das questões julgadas erradas constantes nas provas realizadas em 05 de maio de 2019, conforme Anexo VI do Edital 01 – Edital Completo, será entre os dias **20/05/2019 e 21/05/2019**, fora desta data o sistema não está liberado, e ainda, os pedidos realizados via e-mail não serão válidos.

Informa também que, as questões do caderno de questões para o cargo de MONITOR estão alocadas de acordo com a tabela do item do mesmo edital aqui citado.

CARGO PÚBLICO			
MONITOR			
DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	(x) PESO INDIVIDUAL	(=) TOTAL DOS PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25,00
MATEMÁTICA	10	2,5	25,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	3,0	30,00
CONHECIMENTOS GERAIS	10	2,0	20,00
TOTAL	40		100,00

Tatuí, 08 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL